

**PORTARIA N.º 1448, de 06 de setembro de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o Laudo de Readaptação Funcional emitido pela Junta Médica do Estado da Bahia, constante no Processo n°. 983730,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **READAPTAR**, com amparo no art. 43 da Lei n°. 6.677/94, a docente **MARILETE CALEGARI CARDOSO**, cadastro n.º 72.379914-6, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, *Campus* Universitário de Jequié, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 13/03/2018 a 08/09/2018, atribuindo-lhe as funções abaixo, a serem realizadas junto ao Centro de Convivência Infantil (CCI) Casinha do Sol e ao Laboratório de Educação – LABE, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia:

- I. Atividades no Centro de Convivência Infantil (CCI) Casinha do Sol:
  - Desenvolvimento de Projetos;
  - Participação em reuniões e estudos de planejamento;
  - Participação da discussão do regimento e projeto pedagógico da creche;
  - Participação de atividades culturais e festivas do CCI.
- II. Coordenação do projeto de Extensão BRINCASOL: espaço de formação Lúdica;
- III. Coordenação do Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Ludicidade e Educação Infantil – NEPLEI – Encontros quinzenais (17 as 19 horas), para estudar Educação Infantil e Ludicidade, com participação do CCI Casinha do Sol e alunos da Graduação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/03/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**